



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Em 28 de novembro de 2024, às 15h23min, na Sala de Reuniões da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, reunidos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – vereadores Alessandro Dernival da Silva, Gideon Tavares e Cícero Granjeiro Landim, licenciado o vereador Ezequiel de Souza Damasceno, por assumir o cargo de Presidente da Câmara, conforme art. 4º, §10, e art. 13, §3º, do Regimento Interno (ofício anexo), com ausência do vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto, que apresentou ofício informando o motivo de sua ausência; e da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento – vereadores José Benedito de Carvalho, Marcio Conrado e Cícero Granjeiro Landim, que está substituindo o vereador Fabio Jorge Rodrigues, conforme ofício anexo. Sob a presidência do membro mais idoso, conforme os artigos 29, §3º e 30, §2º, do Regimento Interno, vereador José Benedito de Carvalho, e sob relatoria do vereador Cícero Granjeiro Landim, passaram a deliberar sobre o(s) projeto(s) abaixo e votaram conforme o que segue:xxx

PROJETO DE LEI Nº 83/2024 de autoria do vereador Ezequiel de Souza Damasceno, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica 'Libertas de Salto'. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente à propositura, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto. A seguir, passou-se à votação do projeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto. O autógrafo será encaminhado ao Executivo e o resultado será lido na próxima sessão ordinária.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI Nº 84/2024 de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 para os fins que especifica (recursos transferidos pelo Estado – Programa Cozinhamento). Parecer do Jurídico: Favorável. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente à propositura, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto. A seguir, passou-se à votação do projeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto. O autógrafo será encaminhado ao Executivo e o resultado será lido na próxima sessão ordinária.xxxxxx



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 27 de novembro de 2024

Ofício nº 288/2024

**AO ILMO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SR. EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO**

Ilmo Sr. Vice-Presidente,

Através do presente, comunico V. Exa. que o Presidente desta Casa, vereador Edival Pereira Rosa, está afastado de suas funções como presidente no período de 26 a 28 de novembro, conforme atestado médico, ficando V. Exa. convocado a assumir o cargo de Presidente em Exercício, conforme artigo 13 do Regimento Interno.

Solicito que seja fixada cópia deste documento no quadro de aviso para ciência de todos.

Certo de contar com o atendimento, agradeço e renovo os protestos de consideração e apreço.

Rosângela

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

Diretora do Legislativo e da Administração

*Centro
27/11/24
ESP*



CÂMARA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR
Professor Fabio Jorge

**Ao Excelentíssimo Senhor
Edival Pereira Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Salto**

Assunto: Justificativa de Ausência e Delegação de Responsabilidades

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, informar que, devido a compromissos previamente agendados, estarei impossibilitado de participar das atividades legislativas e partidárias no período de 20 a 30 de novembro de 2024.

Para assegurar a continuidade das responsabilidades e obrigações inerentes ao meu cargo, delego ao vereador Cicero Granjeiro Landim a incumbência de representar-me nas funções partidárias durante o referido período.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento necessário e reitero minha consideração e respeito pelo trabalho desta Casa Legislativa.

Certo de sua compreensão, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Salto, 19 de novembro de 2024.

Fabio Jorge
Vereador

PROTOCOLO
RECEBIDO EM: <u>19/11/24</u>
HORAS: <u>15h45</u>
<u>Angela</u>
Angela Kormann Stefani Chefe de Gabinete da Presidência



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE BALSEIROS

Estância Turística de Salto, 26 de Outubro de 2024

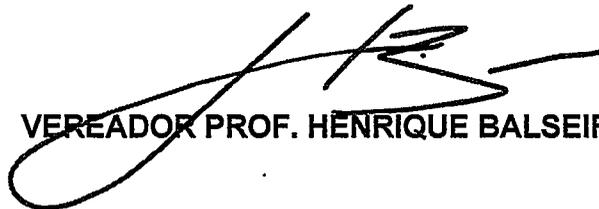
OFÍCIO N° 290/2024

Ao Edival Pereira Rosa / Mesa Diretora
Presidente da Câmara Municipal

Conforme já combinado anteriormente, no dia 28 de Novembro de 2024, às 15h30 este Vereador estará a convite do Deputado Estadual Marcos Damásio que é do mesmo partido deste Vereador no DAEE tratando de assuntos relacionados a água visando apoio a políticas públicas ao município.

Sendo assim, justifico minha ausência nas reuniões de comissões que serão realizadas na próxima quinta-feira dia 28/11, solicitando que seja alterado o relator para as reuniões da data do dia 28/11.

Atenciosamente,



VEREADOR PROF. HENRIQUE BALSEIROS